



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº:

Órgão/Setor requisitante: **Conselho Tutelar**

Responsável pela Demanda: **Carlos Roberto Vezaro**

Matrícula:

E-mail: vezaro@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7200

**1. Objeto:** Aquisição de itens patrimoniais que visam assegurar o pleno funcionamento e a eficiência das atividades do Conselho Tutelar de Curitiba.

**2. Justificativa da contratação:** A necessidade de aquisição de itens patrimoniais decorre do compromisso de assegurar o pleno funcionamento e a eficiência das atividades do Conselho Tutelar, órgão fundamental na proteção dos direitos da criança e do adolescente. A atualização e ampliação dos recursos materiais são essenciais para garantir um ambiente adequado, acessível e funcional, permitindo que os conselheiros desempenhem suas funções de forma eficiente, acolhedora e segura. Ademais, a presente aquisição encontra respaldo em recomendação expedida pelo Ministério Público, constante nos autos nº **0005/2026/01PJ/CUR**, referentes ao **Inquérito nº 06.2023.00001117-2**, que aponta a necessidade de fortalecimento da estrutura física e operacional do Conselho Tutelar, visando assegurar condições adequadas para o desempenho de suas atribuições legais e a prestação de um atendimento de qualidade à população.

Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público ao promover a melhoria da estrutura de atendimento, reforçando o compromisso com a proteção integral e o bem-estar da população infantojuvenil, além de fortalecer a credibilidade e a efetividade do Conselho Tutelar no cumprimento de sua missão institucional e no atendimento às orientações dos órgãos de controle e fiscalização.

### 3. Descrições e quantidades

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	1	un	Fogão de indução 4 bocas	1.360,00	1.360,00
02	2	un	Televisão 50" (polegadas)	1.699,00	3.398,00
03	1	un	Forno de microondas branco	785,00	785,00
04	1	un	Forno elétrico branco	679,00	679,00
05	1	un	Geladeira branca	3.099,00	3.099,00
06	1	un	Aspirador de pó vertical	539,00	539,00
07	3	un	Ar-condicionado 9.000 BTUS	2.189,00	6.567,00
08	2	un	Climatizadores de ar 4 em 1	599,00	1.198,00
09	1	un	Bebedouro de água com refrigeração eletrônica – bivolt	549,00	549,00
10	1	un	Projetor de som e imagem smart screen	1.299,00	1.299,00
11	2	un	Fragmentadora de papéis 220V 24 folhas ou superior.	3.490,00	6.980,00
12	6	un	Monitor 27 FHD Led, com combo de teclado e mouse 4 em 1.	4.067,00	24.402,00
13	1	un	Notebook capacidade mínima de 512 GB. Memória RAM de, no mínimo, 8 GB DDR4 ou tecnologia superior	3.789,00	3.789,00
14	5	un	Impressora jato de tinta multifuncional	969,00	4.845,00
15	6	un	CPU com processador de 256 GB, do tipo SSD ou tecnologia superior.	2.999,00	17.994,00
16	2	un	Tablet Tela 10,9", câmera traseira e frontal.	945,00	1.890,00
17	1	un	Celular com suporte a tecnologia 4G ou superior	3.299,00	3.299,00



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

		(preferencialmente 5G quando disponível e necessário ao serviço)		
<b>4. Grau de prioridade da compra: ALTO/URGENTE</b>				
<b>5. Necessita de análise de riscos:</b> <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <b>Justificativa:</b>				
<b>6. Previsão no PCA:</b> <input checked="" type="checkbox"/> NÃO, precisa incluir; <input type="checkbox"/> SIM, com a seguinte descrição:				
<b>7. Prazo de entrega/ execução:</b> Os itens serão entregues em até 30 (trinta) dias após a Solicitação de Fornecimento ou conforme solicitação feita pelo Conselho Tutelar.				
<b>8. Recursos orçamentários:</b> <b>Convênio Simplificado com o Governo do Estado para o Conselho Tutelar / Ordinários Conselho Tutelar</b>				
<b>9. Local e horário da entrega/execução:</b> Os itens deverão ser entregues na sede do Conselho Tutelar Rua: Cel. Marcos Gonçalves de Farias, 427 Centro Curitibanos - SC, 89520-000				
<b>10. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.:</b> <input checked="" type="checkbox"/> NÃO; <input type="checkbox"/> SIM; Identifique:				
<b>11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:</b> O fiscal será um servidor de acordo com a indicação do Conselho Tutelar.				
<b>12. Observações:</b>				
Curitibanos, 29 de junho de 2026.				
Viviane Bertoldi Torres 1239837 Administrativo				